

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-eCompetência
12/2022

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão

85**22/12/2022****ZONTA VILANOVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS 393 - PRAIA DA COSTA
VILA VELHA - ES - CEP: 29101115CNPJ/CPF: **26627584000113**

Inscr. Estadual/RG:

Email: brennozontavilanova.adv@gmail.com

Telefone: - - 27 - 30132623 CCM 84394

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Sub item da lista de serviço: 17.13 - Advocacia.

Exigibilidade ISS: Exigível

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime: Simples Nacional

Dados do Tomador de Serviço**NEUCIMAR FERREIRA FRAGA**CÂMARA DOS DEPUTADOS, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO III, GABINETE 375 -
- BRASÍLIA - DF - Brasil - CEP: 70.160-900

CNPJ/CPF: 818.247.267-91

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Prestação de serviço de consultoria jurídica para atividade parlamentar do deputado Neucimar Fraga.	12.000,00	12.000,00
		Nota quitada.		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

Total dos Serviços	12.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	12.000,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 240,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
12.000,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	12.000,00

Esta é a chave de validação: JWMB-QRLE

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



Relatório de Atividades:

Ref.: **NF 85/2022** - Prestação de serviços de consultoria jurídica e legislativa para a atividade parlamentar do deputado federal Neucimar Fraga.

- Reunião de trabalho com o deputado Neucimar Fraga;
- Análise, elaboração de pareceres técnicos, relatorias e proposições, no âmbito das Comissões Permanentes, a saber;
 - **PEC/2022** - Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos) e define a aplicação de pena. CD224325652900;
 - **PL 3088/2022** - Cria o programa de gestão de utilização do espaço público em postes de transposição de energia elétrica, rede telefônica, redes de internet, TV a Cabo e demais dos meios de telecomunicações, dispõe, ainda, sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária em promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias/espços públicos;
 - **PL 7247/2017** - Altera o art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências;
 - **PL 3850/2021** - Faculta às empresas de seguros de veículos e de planos de saúde a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações, por meio de contribuições aos Programas Educacionais de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), instituídos e geridos pelas polícias militares dos Estados e do Distrito Federal.

Nota quitada em **22/12/2022**.

Vila Velha/ES, 22 de dezembro de 2022.

BRENNO ZONTA
VILANOVA:12419445
716

Assinado de forma digital por
BRENNO ZONTA
VILANOVA:12419445716
Dados: 2022.12.26 16:13:33 -03'00'